



**Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 39, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PDP UFES 2023**

PLANO ANUAL DE EXECUÇÃO

**Vitória
2023**



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Reitor

Paulo Sérgio de Paula Vargas

Vice-reitor

Roney Pignaton da Silva

Pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Rogério Naques Faleiros

Pró-reitora de Administração

Teresa Cristina Janes Carneiro

Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania

Gustavo Henrique Araújo Forde

Pró-reitor de Extensão

Renato Rodrigues Neto

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Josiana Binda

Pró-reitora de Graduação

Cláudia Maria Mendes Gontijo

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Valdemar Lacerda Júnior

Superintendente de Educação a Distância

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente de Comunicação

Ruth de Cássia dos Reis

Superintendente de Infraestrutura

Alessandro Mattedi

Superintendente de Tecnologia da Informação

Renan Teixeira de Souza

Secretária de Avaliação Institucional

Leila Massaroni

Secretário de Cultura

Rogério Borges

Secretário de Relações Internacionais

Yuri Luiz Reis Leite

DIRETORES DE CENTROS DE ENSINO



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Diretora do Centro de Artes

Larissa Zanin

Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias

Louisiane de Carvalho Nunes

Diretor do Centro de Ciências Exatas

Etereldes Gonçalves Júnior

Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde

Taís Cristina Bastos Soares

Diretora do Centro de Ciências Humanas e Naturais

Edinete Maria Rosa

Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Helio Zanquetto Filho

Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Helder Mauad

Diretor do Centro de Educação

Reginaldo Célio Sobrinho

Diretor do Centro de Educação Física e Desportos

Otávio Guimarães da Silva

Diretor do Centro Tecnológico

Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi

Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo

Luiz Antonio Favero Filho



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 OBJETIVOS E METAS	6
2.1 OBJETIVOS	6
2.2 METAS E INDICADORES	7
3 PÚBLICO-ALVO	9
4 RESPONSABILIDADES	12
4.1 RESPONSABILIDADES DOS GESTORES	12
4.2 RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES	12
5 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	14
5.1 MODALIDADES	14
5.2 AÇÕES PREVISTAS	14
5.2.1 Ações planejadas pela Progep	14
5.2.2 Ações de desenvolvimento extraídas do PDP Ufes	15
5.2.3 Ações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública e outras Escolas de Governo	15
5.2.4 Ações planejadas para o desenvolvimento de gestores e lideranças	15
5.2.5 Ações demandadas por outras unidades - Apoio Institucional	16
5.2.6 Afastamentos do servidor para participação em ações de desenvolvimento	17
5.2.7 Ações decorrentes de exigência de legislação específica ou demanda de órgão de controle	17
6 DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA	18
7 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	20
8 CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO	21
9 RECURSOS FINANCEIROS	22
10 PAGAMENTO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES	23
11 VIGÊNCIA DO PLANO	23
12 GESTÃO DE RISCOS	25
13 CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
ANEXO I - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PRIORITÁRIAS - GERAL	27
ANEXO II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PRIORITÁRIAS POR UNIDADE ESTRATÉGICA	30
ANEXO III - VALOR POR HORA DE GECC PARA ATIVIDADES DE INSTRUTORIA	43



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



1 APRESENTAÇÃO

Este Plano Anual de Execução (PAE) visa orientar a execução das ações propostas para atender as necessidades de desenvolvimento contidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o ano de 2023. Foi elaborado com base no Decreto nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), e na Instrução Normativa nº 21/2021 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) e Escola Nacional de Administração Pública (Enap), que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - Sipec quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da PNDP.

A perspectiva do PDP é ampliar a visão estratégica em torno do desenvolvimento do servidor, propondo um planejamento das ações de desenvolvimento mais alinhado aos objetivos e metas institucionais vigentes e futuras, perseguindo os princípios da economicidade, da eficiência e da efetividade.

Diante da perspectiva do PDP descrita acima, identificou-se a necessidade de elaboração deste plano operacional, cujo objetivo é estabelecer os conceitos, as regras e os procedimentos relativos à execução do PDP Ufes 2023, inclusive quanto às necessidades orçamentárias e o possível impacto dessas ações na realização dos objetivos institucionais.

Além das diretrizes legais, este plano é baseado também nos dados relativos à execução do plano anterior aprovado pela Resolução nº 03/2022 do Conselho Universitário (relatórios de prestação de contas apresentados à parte). Dentre os resultados obtidos do PIE 2022 podemos destacar 89 ações de desenvolvimento internas (1.727 certificações de servidores, sendo 180 de gestores), 29 ações de desenvolvimento contratadas (253 servidores capacitados), 38 atividades do mestrado profissional (31 servidores matriculados), 2 servidores diplomados como mestres em gestão pública, 3 ações pelo Programa Enap em Rede com 69 participantes da Ufes. O montante de recursos financeiros executado foi de R\$ R\$ 466.832,73 (98,3% do orçamento disponibilizado). Mais informações podem ser obtidas no relatório de prestação de contas do PIE 2022.

Sobre a elaboração do PDP do ano de 2023, todo o procedimento para a coleta de dados e demais etapas pode ser encontrado na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no link: <https://progep.ufes.br/pdp-2023>.

Dentro do processo destaca-se que foi solicitado aos gestores estratégicos a programação dos afastamentos (inclusive licença para capacitação) dos servidores técnicos-administrativos e docentes previstos para 2023, considerando os critérios previstos nos normativos internos da Ufes, a fim de organizar o processo de liberação dos servidores. Como exigência do Decreto nº 9.991/2019, os afastamentos dos servidores para execução de ações de desenvolvimento deverão estar previstos nos planejamentos das unidades estratégicas ou em outros planejamentos que venham a ser regulamentados, possibilitando uma organização mais efetiva dos afastamentos na Universidade. Além disso, a universidade oferece outras formas de incentivo à qualificação do servidor, como a concessão de carga horária para qualificação. Como efeito, espera-se o aumento do nível de formação e qualificação dos servidores, conforme vem sendo perseguido pela Ufes ano a ano desde os planos de capacitação anteriores.



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Também foi solicitada aos gestores estratégicos a indicação das ações de desenvolvimento prioritárias de suas unidades estratégicas a fim de elaborar um quadro de ações que deverão ser atendidas com prioridade para servir de subsídio para os processos seletivos de projetos de ações de desenvolvimento internas e de contratações de ações de desenvolvimento externas.



2 OBJETIVOS E METAS

O planejamento, a coordenação, a execução (em sua maior parte) e o controle das ações de desenvolvimento serão realizados pela Progep, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), baseando-se nas informações contidas no PDP Ufes 2023. Os objetivos e as metas deste plano estão em consonância com a PNDP e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufes vigente.

2.1 OBJETIVOS

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 tem como finalidades:

- I - melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;
- II - desenvolvimento permanente do servidor público;
- III - adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;
- IV - divulgação e gerenciamento das ações de desenvolvimento; e
- V - racionalização e efetividade dos gastos com desenvolvimento de pessoas.

Partindo das finalidades da PNDP, destacam-se os objetivos do PDP da Ufes:

- a) desenvolver continuamente o servidor, como profissional e cidadão, por meio de ações de desenvolvimento e qualificação, visando à formação para o desempenho das atividades no trabalho e à eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Ufes;
- b) implementar ações de desenvolvimento na área de gestão de pessoas, que contribuam para as ações de acompanhamento e desenvolvimento de pessoas;
- c) capacitar os atuais gestores e desenvolver futuros gestores da instituição por meio de ações de desenvolvimento de competências de liderança, baseadas na Instrução Normativa SGP-Enap nº 21/2021, e de competências institucionais específicas da Ufes;
- d) capacitar os servidores em ações de desenvolvimento de competências transversais de um setor público de alto desempenho, baseadas na Instrução Normativa SGP-Enap nº 21/2021, e de competências institucionais específicas da Ufes; e
- e) melhorar a capacitação e a qualificação dos servidores, em quantidade e efetividade, para a efetiva prestação dos serviços na área acadêmica, administrativa e social da Ufes.



2.2 METAS E INDICADORES

A fim de subsidiar a definição das metas e indicadores deste plano foram avaliadas as metas e os indicadores do plano anterior, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Avaliação das metas e indicadores do Plano Interno de Execução do PDP 2022.

Metas	Avaliação
Atender a 50% das necessidades de desenvolvimento contidas no PDP 2022	O percentual de necessidades de desenvolvimento executadas foi de 52,9% (403 de 762). Esse percentual deve ser considerado como um bom resultado, pois uma grande parcela das necessidades constantes do PDP estão relacionadas a intenções de afastamento não efetivadas ou cujo término pode ocorrer em anos posteriores.
Alcançar 50% de participação do público-alvo no Curso de Ambientação	No ano de 2022 foi lançado o curso virtual de Ambientação de novos servidores, em substituição ao seminário, a fim de permitir que o servidor tenha acesso ao curso logo que entrar em exercício e em qualquer momento do ano. O público alvo considerado foram os 165 servidores que ingressaram na Ufes entre novembro de 2021 e dezembro de 2022. Dos 152 participantes, 102 se encaixam no público alvo, portanto, a taxa de participação foi de 61,8%. No entanto, do total de participantes que se encaixam no público alvo, somente 55 concluíram todas as atividades e foram certificados, o que indica uma taxa de conclusão de 53,9%. Esse valor aponta para a necessidade de maior comprometimento dos participantes na realização e conclusão do curso de ambientação.
Capacitar 50% dos professores em ações de formação docente	Em 2022 essas ações de formação de professoras foram realizadas pela Prograd, porém os dados não foram repassados para registro dos resultados, portanto, esse indicador não pode ser avaliado. No entanto, a Progep e a Prograd já iniciaram discussões para o retorno dessas ações formativas para os professores em 2023.
Capacitar 50% dos gestores e substitutos eventuais em ações de desenvolvimento ligadas às formação e atualização de gestores público	Em 2022 foi realizado um levantamento de dados para organização da oferta de ações de desenvolvimento no contexto do Programa de formação e atualização de gestores públicos no âmbito da Ufes, no entanto a participação foi muito baixa e não permitiu o avanço do plano pela baixa representatividade. No entanto, 180 gestores (41,1%) foram certificados em ações internas, sem considerar as participações em ações de desenvolvimento externas (contratadas, do Programa Enap em Rede e de iniciativa do próprio servidor). Pretende-se aprimorar o desempenho nesta meta com um novo formato do Programa de formação e atualização de gestores públicos no âmbito da Ufes e com a melhoria do fluxo de registros de capacitação.
Ampliar em 5% o número de servidores capacitados em ações internas em comparação ao ano de 2021	O número de servidores capacitados (certificados) em ações de desenvolvimento internas (realizadas pela Ufes) apresentou uma queda de 30,6% (2489 em 2021 e 1727 em 2022). Por outro lado, o número de inscrições nas ações aumentou 1,0% e o número de ações aumentou 21,9% de 2021 para 2022. Essa queda no número de



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Metas	Avaliação
	servidores capacitados pode ser explicada pelo elevado número de reprovados (50,3% dos inscritos) observado em 2022. Esse resultado aponta para a necessidade de realização de estudos para identificar e tratar as principais causas de evasão dos cursos internos. A melhoria da comunicação e o incentivo ao maior comprometimento dos servidores são estratégias que visam melhorar o resultado deste indicador.
Aumentar em 5% o nível de educação formal dos servidores em relação a 2021	Dos 3605 servidores ativos em dez./2021 e em dez./2022, 3,3% (118) aumentaram seu nível de escolaridade. A meta estabelecida não foi atingida, no entanto, o valor alcançado é importante para demonstrar o aumento da escolaridade do corpo de servidores. O número de doutores aumentou 2,7%, o de mestres aumentou 0,6% e o de especialistas aumentou 1,8% de 2021 para 2022. Pretende-se melhorar os resultados deste indicador com os planejamentos de afastamentos e incentivos aos servidores.

A partir desses resultados obtidos em 2022, o conjunto de metas e indicadores para este plano foi mantido. O Quadro 2 apresenta as metas e os indicadores para 2023.

Quadro 2: Metas e indicadores do Plano Interno de Execução do PDP 2023.

Metas	Indicadores
Atender a 50% das necessidades de desenvolvimento contidas no PDP 2023	Percentual de necessidades de desenvolvimento atendidas
Alcançar 50% de participação do público-alvo no Seminário de Ambientação	Percentual do público-alvo que participou dos seminários de Ambientação
Capacitar 50% dos professores em ações de formação docente	Percentual de professores certificados nas ações de formação realizadas pela Prograd
Capacitar 50% dos gestores em ações de desenvolvimento ligadas às formação e atualização de gestores público	Percentual de gestores certificados nessas ações
Ampliar em 5% o número de servidores capacitados em ações de desenvolvimento internas e externas em comparação ao ano de 2022	Número de servidores certificados em ações internas e externas
Aumentar em 5% o nível de educação formal dos servidores em relação a 2022	Número de servidores que aumentaram o nível de escolaridade ao comparar dezembro de 2022 e dezembro de 2023



3 PÚBLICO-ALVO

Este Plano Anual de Execução do PDP 2023 tem como público-alvo todos os servidores públicos federais, professores e técnico-administrativos, pertencentes ao quadro efetivo da Ufes. Poderão também participar das ações de desenvolvimento os servidores públicos federais de outros órgãos em exercício na Universidade e os profissionais que estão em regime de contratação temporária regidos pela Lei nº 8.745/93.

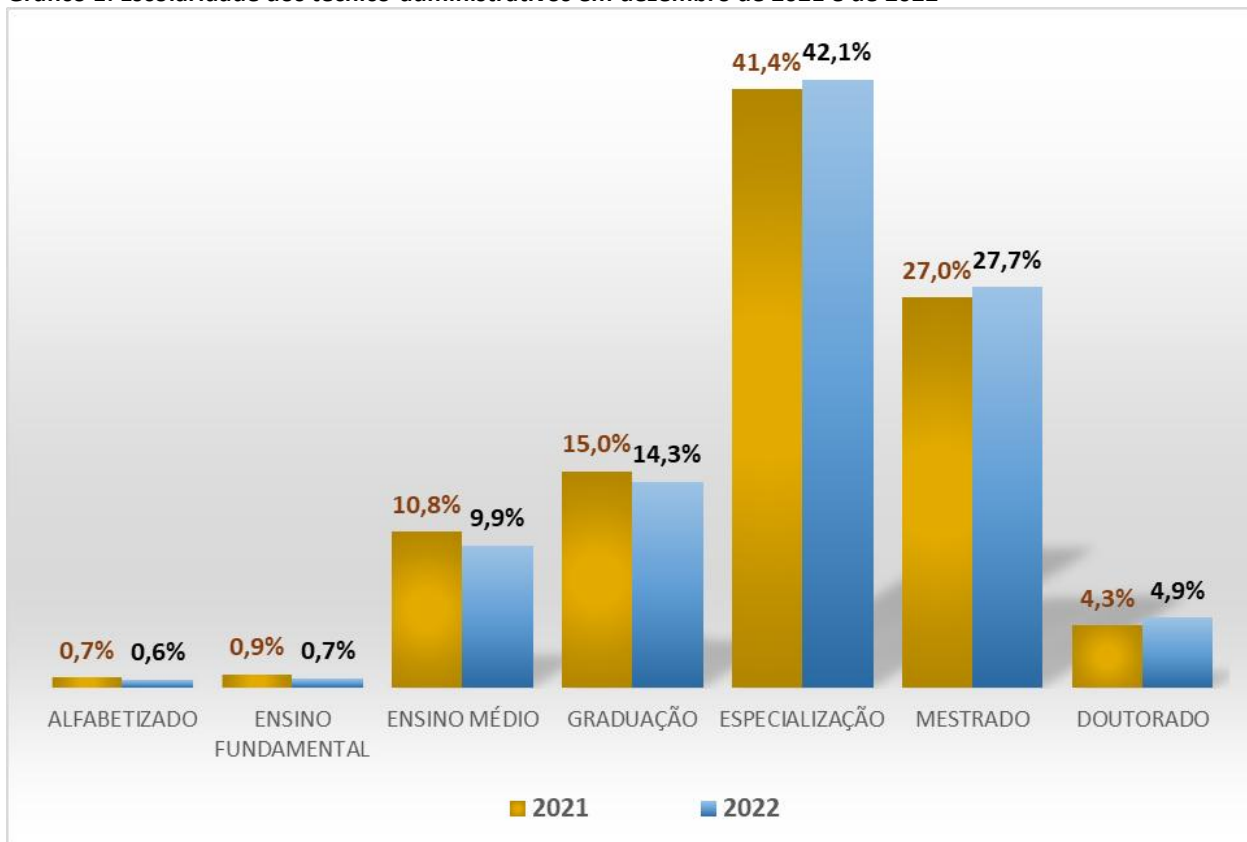
Sempre que possível serão ofertadas vagas de ações de desenvolvimento para servidores que não pertençam ao quadro de pessoal da Ufes, conforme preconiza o parágrafo único do art. 14-A do Decreto nº 9.991/2019. Para tanto, poderão ser utilizadas vagas não preenchidas ou ofertadas vagas suplementares, com ciência do(a) instrutor(a) ou tutor(a), sem prejuízo ao quantitativo destinado aos servidores da Ufes. Também poderão ser ofertadas vagas por meio de acordos de cooperação técnica e parcerias, como ocorre no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, com a previsão da devida contrapartida.

Salienta-se que a participação dos servidores em ações de desenvolvimento, presencial e a distância, constantes deste plano é considerada, para todos os efeitos, como efetivo exercício e não estará sujeita à compensação de horário. Até a aprovação de novo regulamento interno que defina as regras para realização de ações de desenvolvimento em serviço e dos treinamentos regularmente instituídos deverão ser aplicadas exclusivamente as normas definidas no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa SGP-Enap nº 21/2021 e nas orientações complementares emitidas pela SGP e pela Enap.

Como dito na apresentação deste documento, o aumento da titulação vem sendo entendido e planejado pela Ufes como um dos pilares do desenvolvimento de pessoas, visto que possibilita atender com mais efetividade as demandas dos usuários e da sociedade e agregar valor ao conhecimento e habilidades do profissional. Os gráficos abaixo demonstram que, mesmo com o apoio da universidade, ainda há servidores que precisam se qualificar. No entanto, houve aumento no percentual de servidores técnico-administrativos com titulação de especialização, mestrado e doutorado, assim como houve aumento do percentual de de professores doutores.



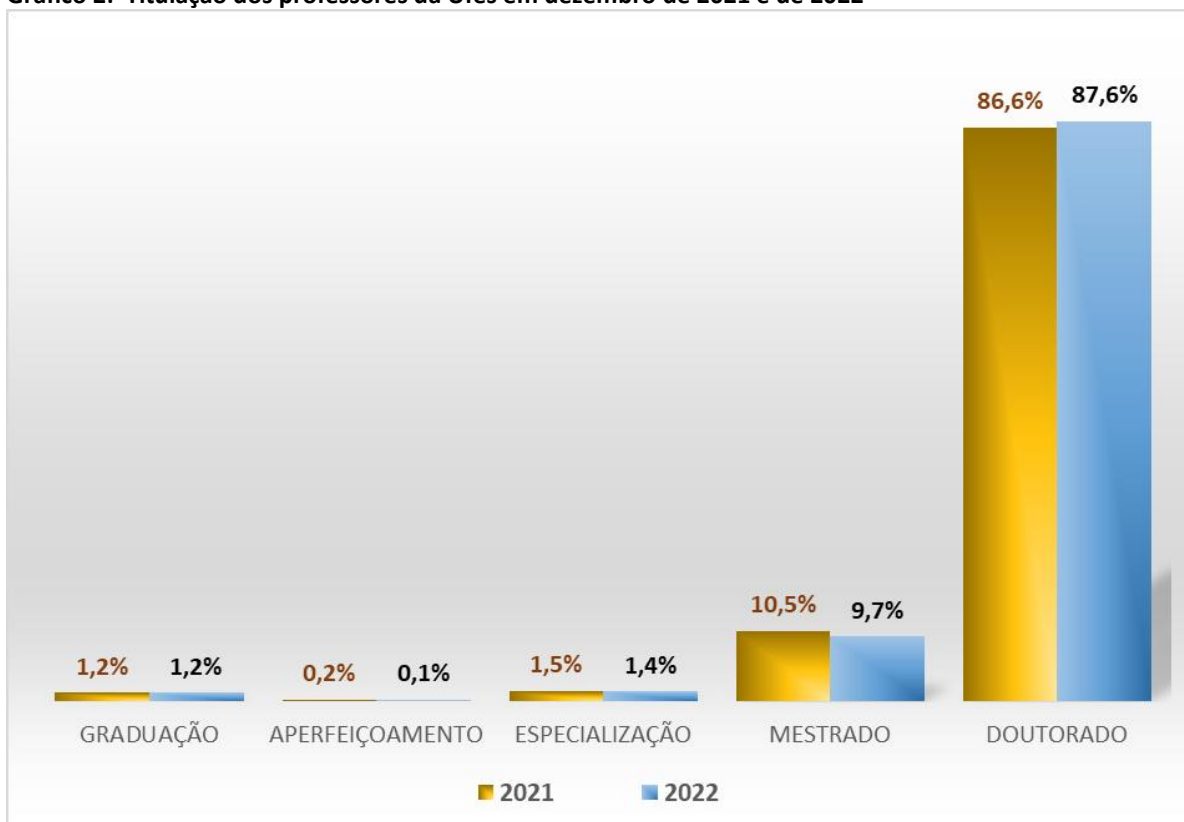
Gráfico 1: Escolaridade dos técnico-administrativos em dezembro de 2021 e de 2022



Nota: Considerando 1.944 técnico-administrativos em dezembro de 2021 e 1.956 em dezembro de 2022. Fonte: Progep, 2022.



Gráfico 2: Titulação dos professores da Ufes em dezembro de 2021 e de 2022



Nota: Considerando 1.883 professores em dezembro de 2021 e 1.901 em dezembro de 2022, inclusive contratados temporariamente. Fonte: Progep, 2022.



4 RESPONSABILIDADES

A fim de garantir efetividade às ações propostas neste plano, faz-se importante a participação e o compromisso de gestores e servidores, para que as ações sejam executadas alinhadas com as demandas institucionais.

4.1 RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Todas as chefias imediatas são responsáveis por fornecer as informações necessárias e disponíveis ao seu alcance para que a Progep possa coordenar, elaborar, executar, monitorar e avaliar o PDP.

Dentro desse contexto, são expressas algumas competências das chefias no processo:

- a) fornecer informações para o correto levantamento das necessidades de desenvolvimento do setor;
- b) planejar e organizar a execução das ações de desenvolvimento, no âmbito de seu setor, assegurando a efetiva participação e acesso dos servidores nas ações;
- c) estimular e apoiar a aplicação e a multiplicação dos conteúdos recebidos pelos servidores nas ações de desenvolvimento;
- d) apresentar justificativa para a não autorização de participação do servidor em ações de desenvolvimento;
- e) acompanhar a participação do servidor e avaliar o impacto da ação de aperfeiçoamento no ambiente de trabalho; e
- f) prestar informações sobre o atendimento das necessidades de desenvolvimento contidas no PDP vinculadas à unidade sob sua gestão.

4.2 RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES

Compete aos participantes das ações de desenvolvimento:

- a) planejar junto à chefia imediata as necessidades de desenvolvimento da sua unidade de trabalho, expondo as suas necessidades e as da equipe, quando for o caso;
- b) participar das ações para as quais se inscreveram, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação;
- c) compatibilizar a sua carga horária de trabalho com as ações de desenvolvimento, de forma conciliatória com a sua chefia e com as necessidades de sua unidade;
- d) fazer a sua inscrição no sistema indicado na divulgação da ação e acompanhar as comunicações;
- e) compartilhar, sempre que possível, no âmbito da Ufes e sobretudo em sua unidade de exercício, os conhecimentos adquiridos nas ações de desenvolvimento, colaborando para a melhoria dos processos e para a atualização dos procedimentos de trabalho;



- f) utilizar os conhecimentos obtidos nas ações de desenvolvimento, sempre que possível, na execução do trabalho, visando à melhoria dos processos e à atualização dos procedimentos;
- g) comunicar a DDP/Progep imediatamente quanto à desistência de participar da ação de desenvolvimento para a qual se inscreveu;
- h) participar dos processos de avaliação das ações de desenvolvimento sempre que solicitado, para verificar se a ação supriu a necessidade de desenvolvimento e subsidiar a melhoria das ações ofertadas; e
- i) informar à DDP/Progep a realização de ações de desenvolvimento que atendam às necessidades de desenvolvimento contidas no PDP e ofertadas por outras instituições.



5 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

5.1 MODALIDADES

As ações de desenvolvimento propostas neste plano podem ocorrer nas seguintes modalidades: ações presenciais, semipresenciais ou a distância (EaD). E poderão ser certificados, além dos cursos ofertados pela DDP, os seguintes tipos de aprendizagem: treinamentos, oficinas, seminários, palestras, *workshops*, estudos programados e grupos de estudo.

Os materiais didáticos ou multimídia dessas capacitações serão disponibilizados exclusivamente em meio eletrônico, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Progep (<http://ava.progep.ufes.br/>).

Todas as ações de desenvolvimento deverão estar diretamente ligadas às necessidades de desenvolvimento contempladas no PDP da Ufes, e a execução dessas ações deverá observar as orientações do órgão central do Sipec.

5.2 AÇÕES PREVISTAS

As ações de desenvolvimento previstas para execução ou apoio da DDP/Progep são compostas de: a) ações planejadas pela Progep, b) ações extraídas do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, c) ações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública e outras Escolas de Governo, d) ações planejadas para o desenvolvimento de gestores e lideranças e e) outras ações demandadas pelas unidades estratégicas e que sejam essenciais para a eficiência e eficácia da Ufes.

A Progep poderá ofertar apenas ações de desenvolvimento que atendam às necessidades de desenvolvimento contempladas no PDP da Ufes e que não sejam ofertadas pelas Escolas de Governo, como a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), ou que tenham escopo diferente das ações ofertadas por essas escolas.

5.2.1 Ações planejadas pela Progep

A Progep se propõe a realizar as seguintes ações:

- a) curso virtual de ambientação e encontro de boas vindas presencial, a fim de promover a ambientação dos novos servidores ao ambiente institucional e o conhecimento da carreira;
- b) comemorações do dia do servidor, no final do mês de outubro, como ação de valorização dos servidores;
- c) encontros ou *workshop*, presenciais ou remotos, de atualização e integração, com o intuito de promover a integração entre os servidores, maior contato e



gerenciamento da própria carreira e tratar de temáticas específicas demandadas pelos servidores;

d) oferta de bolsas de estudos de idiomas junto ao Núcleo de Línguas da Ufes, semestralmente, por meio de edital específico, observando o previsto na Resolução nº 06/2019 do Conselho Universitário da Ufes e nas normas do Núcleo de Línguas da Ufes;

e) Mestrado Profissional em Gestão Pública, visando à qualificação do servidor técnico-administrativo e o alinhamento da produção técnico-científica do programa de pós-graduação para atendimento de necessidades de desenvolvimento da Ufes; e

f) ações de desenvolvimento descritas nos itens 5.2.2 a 5.2.7

5.2.2 Ações de desenvolvimento extraídas do PDP Ufes

No que se refere às ações extraídas do PDP da Ufes, levou-se em consideração as necessidades de desenvolvimento não relacionadas a afastamentos e deu-se prioridade para aquelas que mais se repetiram entre as solicitadas. A listagem dessas ações segue como Anexo I (Ações de Desenvolvimento Prioritárias - Geral) deste plano.

Dentre essas ações serão priorizadas aquelas indicadas pelos gestores e servidores como prioridades da unidade. Essas ações de desenvolvimento prioritárias constam do Anexo II (Ações de Desenvolvimento Prioritárias por Unidade Estratégica) deste plano.

5.2.3 Ações ofertadas pela Escola Nacional de Administração Pública e outras Escolas de Governo

Considerando as diretrizes estabelecidas na nova PNDP, será realizada a divulgação e o acompanhamento de ações de desenvolvimento promovidas pela Escola Nacional de Administração Pública e outras Escolas de Governo, a fim de oportunizar a capacitação dos servidores em ações transversais.

Ações transversais são aquelas comuns a servidores em exercício em diversos órgãos ou entidades no âmbito do Sipeç. De acordo com o art. 9º do Decreto nº 9.991/2019, a Enap receberá do órgão central do Sipeç quais serão as ações transversais e as ofertará.

A realização dessas ações por servidores da Ufes deve ser acompanhada e registrada para elaboração do Relatório Anual de Execução do PDP 2023, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.991/2019 e pela Instrução Normativa SGP-Enap nº 21/2021. Informações e orientações sobre o procedimento de registro dessas ações estão disponíveis no Manual de Procedimentos da Progep disponível em <https://progep.ufes.br/manual-de-procedimentos>.

Essas ações de desenvolvimento serão divulgadas no sítio eletrônico da Progep - Seção Capacitação e Desenvolvimento e por mensagens enviadas ao e-mail institucional dos servidores.

5.2.4 Ações planejadas para o desenvolvimento de gestores e lideranças



Essas ações visam compor um Programa de formação e atualização de gestores públicos no âmbito da Ufes. A base para definição dessas ações de desenvolvimento serão as prioridades internas definidas pela Reitoria e as previstas na Instrução Normativa SGP/Enap nº 21/2021.

As competências transversais de um setor público de alto desempenho são um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais. As competências de liderança são um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos dos agentes públicos para o exercício de funções de liderança na administração pública, definidas após diversos estudos realizados pela Enap.

Para atender a essas necessidades, pretende-se realizar um levantamento junto à Reitoria e aos gestores, para verificar as competências prioritárias para desenvolvimento. Esse desenvolvimento se dará tanto por cursos ofertados pela Enap, quanto por cursos ofertados pela Ufes, direcionados aos servidores ocupantes de cargos de direção e de funções gratificadas e aos seus substitutos eventuais.

5.2.5 Ações demandadas por outras unidades - Apoio Institucional

A DDP/Progep poderá atender a demandas específicas surgidas ao longo do ano, desde que atendam a necessidades de desenvolvimento previstas no PDP-Ufes 2023, em consonância com o escopo deste Plano, não sejam ofertadas ou tenham escopo diferente das ações ofertadas pelas Escolas de Governo, e sejam atendidas todas as condições descritas no procedimento de “Apoio Institucional DDP/Progep - Ação de desenvolvimento” disponível no Manual de Procedimentos da Progep (<https://progep.ufes.br/manual-de-procedimentos>).

As demandas serão analisadas quanto ao atendimento dos critérios indicados acima, pertinência (análise técnica do projeto básico e da justificativa) e viabilidade financeira (disponibilidade de recursos para desenvolvimento de ações adicionais), conforme as necessidades estratégicas da Instituição. O apoio financeiro fica reservado à execução de ações planejadas no escopo de parcerias entre a Progep e outras unidades visando o atendimento de necessidades de desenvolvimento prioritárias ou casos em que a realização da ação é imprescindível para a Ufes.

Caso uma demanda específica seja autorizada, a organização será feita em conjunto pelas equipes da DDP/Progep e da unidade demandante. Ao final o setor demandante deverá apresentar relatório de execução da ação de desenvolvimento conforme modelo a ser fornecido pela DDP/Progep.

Dentro das ações previstas para apoio institucional, enquadram-se os grupos de estudo de servidores. Os grupos de estudo deverão ser realizados por servidores da Ufes para estudo de temáticas relevantes e aplicáveis aos processos de trabalho da Universidade, discussão e proposição de melhoria da eficiência, da eficácia e da efetividade na prestação de serviços e para o desenvolvimento permanente do servidor público. Para formalização de uma ação desse tipo deverá ser utilizado o procedimento de “Apoio Institucional DDP/Progep - Ação de desenvolvimento” disponível no Manual de Procedimentos da Progep



(<https://progep.ufes.br/manual-de-procedimentos>). Caso o grupo seja permanente, os registros de formalização da ação devem ser atualizados semestralmente ou anualmente.

A DDP/Progep também poderá solicitar apoio de outras unidades organizacionais para viabilizar a oferta de ações de desenvolvimento a fim de atender as necessidades de desenvolvimento previstas no PDP e demandas emergentes ou reprimidas.

5.2.6 Afastamentos do servidor para participação em ações de desenvolvimento

Segundo o art. 18 do Decreto nº 9.991/2019, considera-se afastamento para participação em ações de desenvolvimento a:

I - licença para capacitação, nos termos do disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/1990;

II - participação em programa de treinamento regularmente instituído (considerado como qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo órgão), conforme o disposto no inciso IV do caput do art. 102 da Lei nº 8.112/1990;

III - participação em programa de pós-graduação stricto sensu no País, conforme o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/1990 ; e

IV - realização de estudo no exterior, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112/1990.

Das quatro modalidades listadas, o afastamento para participação em programa de treinamento regularmente instituído ainda não possui regulamentação na Ufes, o que impede eventuais concessões.

Além das modalidades de afastamentos, o referido decreto define também os requisitos para as concessões e diversas regras. Dentre outros critérios possíveis, somente poderão ser concedidos afastamentos para participação em ações de desenvolvimento quando (I) a necessidade de desenvolvimento estiver prevista no PDP do órgão do servidor; (II) a ação de desenvolvimento estiver alinhada ao desenvolvimento do servidor nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, ou ao seu cargo em comissão ou à sua função de confiança; e (III) o horário ou o local da ação de desenvolvimento inviabilizar o cumprimento das atividades previstas ou a jornada semanal de trabalho do servidor.

A partir de 2023, tornou-se obrigatória a inclusão da intenção de afastamento do servidor na programação da unidade de nível estratégico para autorização da concessão, haja vista a necessidade de planejamento e organização dos servidores e equipes dos setores. Todas as programações de afastamentos podem ser consultados em <https://progep.ufes.br/pdp-2023>.

5.2.7 Ações decorrentes de exigência de legislação específica ou demanda de órgão de controle

A DDP/Progep poderá fornecer apoio a realização de ações de desenvolvimento e planos de capacitação ou treinamento que visam atender exigência de legislação específica ou demanda de órgão de controle mediante a apresentação de solicitação formal pela unidade responsável



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

pelo acompanhamento do processo de trabalho ou temática a que se refere a ação ou o plano. As solicitações serão analisadas quanto à pertinência e a viabilidade, conforme as necessidades estratégicas da Instituição.

A organização dessas ações de desenvolvimentos e planos será feita em conjunto pelas equipes da DDP/Progep e da unidade demandante.



6 DIVULGAÇÃO, INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA

Haverá ampla divulgação da oferta de ações de desenvolvimento e de outras informações pertinentes no sítio eletrônico da Progep/Ufes e no AVA/Progep. Essa divulgação também será feita por meio do envio de mensagem aos e-mails institucionais dos servidores e notícias no sítio eletrônico.

As inscrições para participar das ações de desenvolvimento promovidas pela DDP/Progep deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulários eletrônicos indicados na divulgação da ação de desenvolvimento ou diretamente na plataforma AVA/Progep. A fim de minimizar o número de vagas ociosas nos cursos, a DDP/Progep poderá autorizar um número de inscrições superior ao número de vagas.

O servidor não poderá solicitar a sua participação em ações de desenvolvimento se estiver afastado do trabalho em razão de licenças e afastamentos sem remuneração, exceto em situações justificadas.

Caso o servidor desista de participar de ação de desenvolvimento síncrona ou assíncrona com tutoria em que esteja inscrito, deverá comunicar a DDP/Progep o quanto antes, para que seja providenciada a chamada de outro servidor interessado quando possível.

Para confirmar a realização das ações de desenvolvimento ofertadas pela DDP/Progep deverá haver preenchimento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do número de vagas oferecidas em cada uma delas.



7 AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Durante o ano, a DDP/Progep realizará a avaliação de todas as ações de desenvolvimento executadas, com base em dois níveis de avaliação: de aprendizagem e de reação/execução. A descrição dos níveis de avaliação segue abaixo:

- **Avaliação de aprendizagem:** objetiva avaliar o alcance dos objetivos instrucionais pelos participantes. É aplicada ao longo ou ao final da ação de desenvolvimento.
- **Avaliação de reação/execução:** tem o intuito de captar a opinião e mensurar o nível de satisfação do servidor sobre a execução da ação de desenvolvimento.

Além desses, pretende-se implantar outros dois níveis de avaliação (de impacto/efetividade e de evasão) visando aprimorar a efetividade e a eficiência dos cursos. No entanto, a operacionalização dessas avaliações é um grande desafio em virtude de questões culturais e tecnológicas. A avaliação de impacto/efetividade seria realizada após o término do curso, com o objetivo de avaliar o efeito direto da ação de desenvolvimento sobre o desempenho do servidor capacitado. Já a avaliação de evasão buscaria explicitar os motivos que ensejaram o abandono ou a reprovação por falta. Esses níveis de avaliação, na medida do possível, serão aplicados nas ações de desenvolvimento gerenciadas pela DDP/Progep.

Para as demais ações poderão ser solicitados dados complementares para elaboração dos relatórios de execução do PDP e de gestão da Ufes.

Em casos de ações de desenvolvimento contratadas junto a terceiros, os servidores participantes deverão responder uma avaliação de reação/execução relativa à ação realizada.



8 CERTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

Os certificados das ações de desenvolvimento ofertadas pela DDP/Progep serão emitidos exclusivamente no formato digital para os participantes aprovados nas ações e que responderem à avaliação de reação/execução correspondente. O certificado deverá ser gerado e obtido pelo próprio servidor na plataforma AVA/Progep ao final do curso, conforme orientações disponíveis na plataforma. Para efeito de aprovação nas ações, os seguintes critérios deverão ser observados:

a) ações presenciais ou síncronas: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária das atividades desenvolvidas pela ação e aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações de aprendizagem, quando previstas no plano de curso;

b) ações assíncronas ou autoinstrucionais: aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades e avaliações de aprendizagem.

Os certificados das ações de desenvolvimento ofertadas por outras instituições, inclusive em casos de capacitações contratadas pela universidade, serão emitidos pela instituição promotora e o servidor deverá realizar a avaliação da capacitação realizada, conforme orientação da DDP/Progep no processo de contratação, para viabilizar o acompanhamento dessas ações como parte da execução do PDP.



9 RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento proposto para execução do PDP para o ano de 2023 considera os valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) para o ano de 2023 (<https://proplan.ufes.br/ploa-loa>) e consta do quadro a seguir.

Quadro 3: Orçamento proposto

Grupo de despesas	Tesouro Nacional	Recursos Próprios	Total
	Fonte 1000 (1)	Fonte 1050 (2)	
Ações de desenvolvimento internas	R\$ 87.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 105.000,00
Ações de desenvolvimento externas	R\$ 87.500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 105.000,00
Mestrado Profissional	R\$ 75.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00
Total por fonte	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 300.000,00

Notas: (1) Recursos disponíveis para utilização após aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA). (2) Recursos de uso condicionado à autorização da Administração Central da Ufes.

O valor do orçamento previsto para o ano de 2023 (R\$ 300.000,00) sofreu uma redução de 36,8% em relação ao valor aprovado para o ano de 2022 (R\$ 475.000,00), conforme consta do Anexo da Resolução CUN/UFES nº 03/2022. Essa redução causará grave impacto nos resultados do presente plano ao inviabilizar o atendimento de diversas demandas. Estima-se que seria necessário o aporte de recursos complementares para manutenção dos níveis de atividades e resultados realizados em 2022.

As despesas com ações de desenvolvimento internas incluem pagamentos de instrutoria e tutoria, diárias e passagens relativas ao deslocamento de instrutores e elaboração de material didático ou multimídia. As despesas com capacitações externas incluem contratação direta de serviços especializados de capacitação junto a pessoas físicas e jurídicas. As despesas com Mestrado Profissional se referem ao pagamento de docentes do Mestrado Profissional em Gestão Pública do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (PPGGP/CCJE) pela ministração de disciplinas e orientação de dissertação e custeio de diárias e passagens para convidados e professores residentes fora da região da Grande Vitória.

Parte dos recursos financeiros previstos para um grupo de despesas poderá ser remanejado para outro grupo ou direcionado para outras finalidades ligadas à execução e estruturação de ações de desenvolvimento de pessoas, conforme necessidade a ser avaliada pela Progep, a fim de promover um melhor aproveitamento dos recursos.



10 PAGAMENTO E CUSTEIO DAS ATIVIDADES

Os pagamentos das ações de desenvolvimento previstas neste plano se darão da seguinte forma:

- a) instrutoria, por meio da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC), regulamentada pelo Decreto nº 11.069/2022 e pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022 (aplicável às ações de desenvolvimento internas e ao mestrado profissional); e
- b) contratação direta de cursos *in company* (turmas fechadas) ou de vagas em turmas abertas ofertadas por empresas de capacitação e treinamento (aplicável às capacitações externas).

Enquanto a Resolução nº 28/2019-CUn/Ufes estiver vigente, o pagamento de GECC será realizado com base no Decreto nº 11.069/2022 e na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 64/2022, haja vista a necessidade de atualização da resolução.

O valor a título de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso será calculado com base nas atividades realizadas, nas horas trabalhadas e no valor por hora fixado no quadro do Anexo III (respeitando os limites previstos nos regulamentos acima citados), de acordo com a formação acadêmica ou experiência comprovada.

O pagamento de atividades de instrutoria referente a execução de ações de desenvolvimento internas deverá ser precedido por processo seletivo regido por edital que estabeleça os requisitos, critérios, prazos e procedimentos de análise e classificação dos projetos.

Os processos de pagamento de docentes do Mestrado Profissional em Gestão Pública serão operacionalizados pela DDP/Progep, observando os valores previstos nos capítulos 9 e 10 deste Plano, o disposto no Decreto nº 11.069/2022 e as orientações emitidas pela DDP/Progep. Por sua vez, a Coordenação do PPGGP/CCJE será responsável (1) pela solicitação de autorização para iniciar as atividades que serão pagas pelo orçamento previsto neste plano e emissão de nota de empenho, (2) pela documentação necessária para instrução dos processos de pagamento, inclusive a solicitação de prévia autorização do reitor para o servidor exceder o limite de 120 horas anuais de atividades que ensejam o pagamento de GECC, e (3) pelo controle de horas trabalhadas no ano e de compensação (quando aplicável).

A contratação direta de serviços especializados de capacitação de servidores, tais cursos *in company* (turmas fechadas) ou de vagas em turmas abertas ofertadas por empresas de capacitação e treinamento, deverá ser previamente analisada e autorizada pela DDP/Progep. A autorização de contratação deverá ser precedida por processo seletivo regido por edital que estabeleça os requisitos, critérios, prazos e procedimentos de análise e classificação das solicitações.

Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Reitor ou pela Progep, mediante justificativa da imprescindibilidade da ação de desenvolvimento conforme definição da PNDP e disponibilidade orçamentária e financeira.



11 VIGÊNCIA DO PLANO

Este plano tem vigência por 12 meses, a partir de 01/01/2023.

Em caráter excepcional, este Plano poderá ser aplicado até a data da aprovação do Plano Interno de Execução do PDP-Ufes 2024.



12 GESTÃO DE RISCOS

O Quadro 5 apresenta informações sobre a gestão dos riscos relacionados à execução do presente plano.

Quadro 5 - Gestão de riscos

Eventos de Riscos	Avaliação do impacto do risco	Identificação dos eventos de riscos	Descrição de resposta ao risco	Controle
Mudanças de normativos e políticas na área de desenvolvimento de pessoas	Alto	Normas e Políticas	Atualização do planejamento de desenvolvimento de pessoas	Contínuo
Contingenciamento de recursos orçamentários	Alto	Relatório orçamentário	Priorização de ações de maior impacto	Contínuo
Desistência dos inscritos nas ações de desenvolvimento sem comunicação à DDP/Progep	Alto	Relatório sobre inscritos x finalizados	Invocar o comprometimento do servidor ao se inscrever na ação Melhorar comunicação com os inscritos	Por ação
Evasão nas ações de desenvolvimento	Alto	Curso a distância: acompanhar no AVA Curso presencial: acompanhar pauta junto ao instrutor	Assertividade na oferta (experiência e formação instrutor) das atividades de acordo com planejamento Alinhamento com público-alvo	Por ação
Falta de instrutor para atender demanda específica de capacitação	Médio	No planejamento da execução quando aprovado	Edital de projetos de ação de desenvolvimento com ampla publicidade e mais específico em relação à formação do instrutor	Semestral



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução do PDP proposto para o exercício de 2023 ocorrerá conforme disponibilidade orçamentária e de infraestrutura.

A Comissão Interna de Supervisão (CIS), no desempenho de suas funções previstas no art. 22 da Lei nº 11.091/2005, acompanhará a execução deste Plano.

O Plano será amplamente divulgado entre os servidores docentes e técnico-administrativos, no âmbito institucional, tendo em vista que a busca do desenvolvimento da carreira é de responsabilidade compartilhada entre servidor, chefia imediata, gestor da unidade estratégica e instituição.



ANEXO I - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PRIORITÁRIAS - GERAL

TEMÁTICA E AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
1. Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo
2. Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde: Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde
3. Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas: Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas
4. Seminários ou outros eventos na área de Ciências Humanas: Seminários ou outros eventos na área de Ciências Humanas
5. Seminários ou outros eventos na área de Ciências Exatas e da Terra: Seminários ou outros eventos na área de Ciências Exatas e da Terra
6. Seminários ou outros eventos na área de Engenharias: Seminários ou outros eventos na área de Engenharias
7. Comunicação: Comunicação escrita
8. Gestão de pessoas: Desenvolvimento de competências pessoais
9. Gestão de pessoas: Motivação de equipes
10. Saúde: Técnicas de prevenção e promoção da saúde mental
11. Gestão de pessoas: Trabalho em equipe
12. Comunicação: Comunicação Institucional e o uso das mídias sociais
13. Atendimento ao público da Ufes: Alunos
14. Idiomas: Inglês instrumental
15. Informática: Pacote office microsoft (word, excel: básico ao avançado)
16. Seminários ou outros eventos na área de Ciências Biológicas: Seminários ou outros eventos na área de Ciências Biológicas
17. Seminários ou outros eventos na área de Linguística, Letras e Artes: Seminários ou outros eventos na área de Linguística, Letras e Artes
18. Seminários ou outros eventos na área de Ciências Agrárias: Seminários ou outros eventos na área de Ciências Agrárias
19. Comunicação: Comunicação e os tipos de linguagem
20. Atendimento ao público da Ufes: Atendimento ao público nas secretarias dos centros de ensino
21. Ética e Cidadania: Ética no serviço público aplicada à Ufes
22. Análise e ciência de dados: Ferramentas da estatística para análise de dados de pesquisa



TEMÁTICA E AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
23. Informática: Ferramentas do Google (google docs, planilhas google, google drive)
24. Idiomas: Inglês para redação científica
25. Saúde: Saúde no trabalho
26. Saúde: Suicídio
27. Saúde: Atualização em psicoterapias
28. Comunicação: Comunicação Oficial incluindo o meio eletrônico
29. Gestão da informação e do conhecimento: Gestão da informação e do conhecimento: Gestão do conhecimento e práticas informacionais
30. Análise e ciência de dados: Power BI e Big Data
31. Análise e ciência de dados: Avaliação, apresentação e instrumentos utilizados na análise de dados
32. Educação: Elaboração e produção de artigos científicos
33. Conflitos: Prevenção e mediação
34. Comunicação: Redação
35. Saúde: Saúde do homem
36. Ações Afirmativas: Ações afirmativas no ensino superior
37. Educação: Metodologias educacionais
38. Comunicação: Redação técnica
39. Logística e Compras Públicas: Atualização em Licitação e Contratos Administrativos
40. Comunicação: Oratória ou Como falar em público
41. Análise e ciência de dados: Estatística aplicada à pesquisa
42. Logística e Compras Públicas: Etapas de uma licitação e sua legislação específica (documentos licitatórios como Termo de Referência, ETP e Projeto Básico)
43. Saúde: Psicoterapia Breve
44. Análise e ciência de dados: Python Statistical Learning and data science with python
45. Educação: Apoio pedagógico a estudantes universitários
46. Educação: Assessoria pedagógica na educação superior
47. Logística e Compras Públicas: Como elaborar uma especificação de produtos para Licitações Públicas



TEMÁTICA E AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
48. Acessibilidade: Introdução à acessibilidade
49. Saúde: Tratamento de feridas
50. Saúde: Intervenção Precoce
51. Informática: Pacote libre office (writer e calc: do básico ao avançado)
52. Educação: Produção de material didático
53. Comunicação: Revisão de texto
54. Saúde: Supervisão de casos clínicos

Nota: (1) Os títulos das ações de desenvolvimento e temáticas foram extraídos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas. (2) Foram selecionados como prioritários aqueles com frequência mínima de 10 de indicações por servidores e gestores. (3) Itens classificados em ordem decrescente de frequência de indicação.



ANEXO II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PRIORITÁRIAS POR UNIDADE ESTRATÉGICA

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
AUDIN	1	FONAItec - Fórum Nacional de Auditoria Interna	20220930
AUDIN	2	Transparência, Controle e Participação: Controle Social; Transparência, Controle e Participação: Controles na Administração Pública; Transparência, Controle e Participação: Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público; Transparência, Controle e Participação: Elaboração de Relatórios de Auditoria; Transparência, Controle e Participação: Técnicas de Auditoria Interna Governamental	20220934
AUDIN	3	Transparência, Controle e Participação: Controle Social; Transparência, Controle e Participação: Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos; Transparência, Controle e Participação: Controles na Administração Pública; Transparência, Controle e Participação: Elaboração de Relatórios de Auditoria; Transparência, Controle e Participação: Técnicas de Auditoria Interna Governamental	20220930
AUDIN	4	Transparência, Controle e Participação: Controle Social; Transparência, Controle e Participação: Controles na Administração Pública; Transparência, Controle e Participação: Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público; Transparência, Controle e Participação: Elaboração de Relatórios de Auditoria; Transparência, Controle e Participação: Técnicas de Auditoria Interna Governamental	20220012
AUDIN	5	Transparência, Controle e Participação: Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos; Transparência, Controle e Participação: Controles na Administração Pública; Transparência, Controle e Participação: Elaboração de Editais para Aquisições no Setor Público; Transparência, Controle e Participação: Elaboração de Relatórios de Auditoria; Transparência, Controle e Participação: Técnicas de Auditoria Interna Governamental	20220735
AUDIN	6	Logística e Compras Públicas: Atualização em Licitação e Contratos Administrativos; Logística e Compras Públicas: Nova lei de licitações nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e IN 65/2021; Políticas Públicas: Nova Lei de Licitações: Gestão Contratual	20220982
AUDIN	7	Governo e Transformação Digital: Governança de TIC para o Governo Digital; Idiomas: Inglês instrumental	20220013
AUDIN	8	Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo; Sistemas da Ufes: Protocolo; Sistemas da Ufes: SIE administrativo	20220662
AUDIN	9	Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo	20220487
AUDIN	10	Idiomas: Inglês instrumental	20220586



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
BC	1	Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão; Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados em Linguagem R; Análise e ciência de dados: Análise de dados; Análise e ciência de dados: Avaliação, apresentação e instrumentos utilizados na análise de dados	20220111
BC	2	Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas; Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão; Análise e ciência de dados: Análise de dados; Análise e ciência de dados: Avaliação, apresentação e instrumentos utilizados na análise de dados; Gestão da informação e do conhecimento: Gestão do conhecimento e práticas informacionais	20220041
BC	3	Gestão de Pessoas: Gestão de Conflitos e Negociação; Gestão de pessoas: Desenvolvimento de competências pessoais; Gestão de pessoas: Desenvolvimento de pessoas e de equipes; Gestão de pessoas: Trabalho em equipe; Gestão de pessoas: Relação interpessoal (equipe de trabalho e público em geral)	20220106
BC	4	Acessibilidade: Introdução à acessibilidade; Comunicação: Comunicação e os tipos de linguagem; Comunicação: Comunicação escrita; Comunicação: Oratória ou Como falar em público; Comunicação: Redação oficial	20220156
BC	5	Atendimento ao público da Ufes: Alunos; Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo; Comunicação: Linguagem simples; Comunicação: Redação; Ética e Cidadania: Ética e Serviço Público	20220208
BC	6	Governo e Transformação Digital: Defesa do Usuário e Simplificação; Governo e Transformação Digital: Proteção de Dados Pessoais no Setor Público; Informática: Ferramentas do Google (google docs, planilhas google, google drive); Informática: Pacote office microsoft (word; excel: básico ao avançado); Informática: Pacote libre office (writer e calc: do básico ao avançado)	20220259
BC	7	Logística e Compras Públicas: Atualização em Licitação e Contratos Administrativos; Logística e Compras Públicas: Como elaborar uma especificação de produtos para Licitações Pública; Logística e Compras Públicas: Etapas de uma licitação e sua legislação específica (documentos licitatórios como Termo de Referência, ETP e Projeto Básico); Logística e Compras Públicas: Nova lei de licitações nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e IN 65/2021; Logística e Compras Públicas: Compras e contratações	20221005



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
BC	8	Comunicação: Linguagem simples; Gestão de pessoas: Desenvolvimento de competências pessoais; Gestão de pessoas: Relação interpessoal (equipe de trabalho e público em geral); Gestão de pessoas: Aposentadoria; Liderança: Inteligência Emocional	20220498
BC	9	Ética e Cidadania: Direitos Humanos: Uma Declaração Universal; Ética e Cidadania: Ética e Serviço Público; Sistemas do governo: Sou GovBr; Transparência, Controle e Participação: Acesso à Informação; Transparência, Controle e Participação: Controle Social	20220506
BC	10	Gestão da Informação e do Conhecimento: Noções Gerais de Direitos Autorais; Gestão da informação e do conhecimento: Gestão e preservação de documentos de arquivos digitais ou não; Gestão da informação e do conhecimento: Organização e conservação de acervos digitais e videográficos; Gestão da informação e do conhecimento: Conservação e Restauro de Materiais Bibliográficos e Fotográficos; Gestão da informação e do conhecimento: Gestão do conhecimento e práticas informacionais	20220641
CAR	1	Cursos, seminários, simpósios e ações relacionadas	20220442
CAR	2	Gestão de Pessoas: Liderança e Gestão de Equipes; Gestão de pessoas: Motivação de equipes; Gestão de pessoas: Gestão de equipes em trabalho híbrido; Gestão de pessoas: Relação interpessoal (equipe de trabalho e público em geral); Gestão de processos: Desenvolvimento de ferramentas digitais e inovadoras para gestão de processos	20220108
CAR	3	Seminários ou outros eventos na área de Lingüística, Letras e Artes; Acessibilidade: Acessibilidade em museus; Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo; Atendimento ao público da Ufes: Organização de eventos; Comunicação: Eventos Virtuais: da gestão à execução	20220986
CAR	4	Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas; Análise e ciência de dados: Dados abertos Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 20; Análise e ciência de dados: Análise de dados	20220902
CAR	5	Lingüística, Letras e Artes	20220229
CAR	6	Comunicação: Design visual Ilustração e Concept	20220367
CAR	7	Estudo programado	20220250



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
CAR	8	Seminários ou outros eventos na área de Engenharias; Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde; Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas; Idiomas: Inglês para redação científica; Políticas Públicas: Políticas Públicas de Saúde	20220027
CAR	9	Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas	20220368
CAR	10	Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas	20220550
CCAE	1	Seminários ou outros eventos na área	20220028/20220547/20220561/20220632/20220765/20220904/20220184/20220572/20220668/20220707/20220575/20220764/20220011
CCAE	2	Idiomas - Inglês (Instrumental e para redação científica)	20220245/20220184/20220396/20220575/20220707
CCAE	3	Gestão de Pessoas (Automotivação, Desenvolvimento de competências pessoais, de pessoas e equipes, bom relacionamento e gerenciamento de estresse e ansiedade, Habilidades Sociais, qualidade de vida no trabalho)	20230054
CCAE	4	Educação (Elaboração e produção de artigos científicos, Estruturação de Projetos de Curso, Metodologias Ativas, Produção de material didático)	20220572/20220668/20220011/20220547
CCAE	5	Informática (Pacote office microsoft, Redes de computadores, Autocad)	20220026/20220575
CCAE	6	Políticas Públicas (Biossegurança em laboratórios de ensino e pesquisa)	20220547/20220904
CCAE	7	Liderança (Inteligência Emocional)	20230054/20220547
CCAE	8	Meio Ambiente (Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio): curso básico para pesquisadores, Química)	20220765/20220668
CCAE	9	Estratégia e Planejamento (Administração do tempo, Viabilidade econômica e análise de riscos de investimentos em projetos industriais)	20230055/20220011



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
CCAEE	10	Acessibilidade (Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS)/ Análise e ciência de dados/Psicologia Positiva/Direito e Legislação	20220016/20220575/20220547/20220904
CCENS	1	Gestão (Motivação de equipes, Aposentadoria, desenvolvimento de competências pessoais, ética e cidadania)	20220959/20220144/20221029/20220481/20220097/20220481/20220954/20220951/20220097
CCENS	2	Comunicação	20221029/20220144/20220098/20220097
CCENS	3	Saúde	20220187/20220941/20220603
CCENS	4	Políticas Públicas/ Gestão Pública	20220098/20220941/20220187/20220954/20220941
CCENS	5	Educação	20220941/20220098/20220941
CCENS	6	Estratégia e Planejamento	20220963/20220097
CCENS	7	Gestão de processos	20220481
CCENS	8	Acessibilidade/ Inovação	20220097/20220963
CCENS	9	Logística e Compras Públicas	20220954
CCENS	10	Análise e ciência de dados	20220098/20220026
CCJE	1	cursos	20220023
CCJE	2	eventos	20220528
CCJE	3	cursos	20220259
CCJE	4	cursos	20220178
CCJE	5	cursos	20220041
CCJE	6	eventos	20220248
CCJE	7	cursos	20220495
CCJE	8	eventos	20220294
CCJE	9	cursos	20220948
CCJE	10	eventos	20220115



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
CCS	1	Governo e Transformação Digital: Criatividade e Novas Tecnologias no Serviço Público; Governo e Transformação Digital: Novas Tecnologias para a Transformação Digital; Inovação: Inovação tecnológica nos procedimentos e trâmites administrativos para Ufes; Análise e visualização de dados	20221026
CCS	2	Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas; Análise e Ciência de Dados: Governança de Dados; Análise e ciência de dados: Fundamentos; Análise e ciência de dados: Dados abertos Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 20; Análise e ciência de dados: Análise de dados	20220041
CCS	3	Gestão de Pessoas: Gestão por Competências; Gestão de Pessoas: Liderança e Gestão de Equipes	20220284
CCS	4	Seminários ou outros eventos na área de Ciências Biológicas; Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde	20220197
CCS	5	Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde; Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo; Estratégia e planejamento: Gestão de crises; Gestão da Informação e do Conhecimento: Gestão Documental; Saúde: Saúde no trabalho	20230010
CCS	6	Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde; Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo; Gestão de pessoas: Trabalho em equipe; Saúde: Saúde no trabalho; Biossegurança nos laboratórios e gestão de reagentes controlados.	20220905
CCS	7	Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde; Seminários ou outros eventos na área de Ciências Sociais Aplicadas; Seminários ou outros eventos na área de Ciências Humanas; Análise e ciência de dados: Análise de dados	20220089
CCS	8	Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde	20220744
CCS	9	Educação: Tecnologias aplicadas à educação; Educação: Metodologias educacionais; Educação: Assessoria pedagógica na educação superior; Educação: Processo ensino-aprendizagem; Educação e Docência: Avaliação em Processos de Aprendizagem e Modelos de Feedback	20220100



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
CCS	10	Logística e Compras Públicas: Como elaborar uma especificação de produtos para Licitações Pública; Logística e Compras Públicas: Etapas de uma licitação e sua legislação específica (documentos licitatórios como Termo de Referência, ETP e Projeto Básico); Logística e Compras Públicas: Nova lei de licitações nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e IN 65/2021; Logística e Compras Públicas: Compras e contratações; Logística e Compras Públicas: Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	20221005
CT	1	Comunicação: Redação; Educação: Elaboração e produção de artigos científicos; Ética e Cidadania: Mudança do Clima e Gestão de Risco Climático: Conceitos Fundamentais; Meio Ambiente: Gestão do Programa de Voluntariado nas Unidades Organizacionais do ICMBio; Meio Ambiente: Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio): curso básico para pesquisadores	20220240
CT	2	Comunicação: Comunicação não violenta, CNV; Comunicação: Comunicação escrita; Comunicação: Comunicação Oficial incluindo o meio eletrônico; Comunicação: Revisão de texto; Comunicação: Redação	20220289
CT	3	Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão; Análise e ciência de dados: Análise de dados; Análise e ciência de dados: Python Statistical Learning and data science with python	20220308
CT	4	Acessibilidade: Acessibilidade em espaços edificados de uso público; Acessibilidade: Acessibilidade em espaços urbanos; Ética e Cidadania: Liberdade Religiosa e Estado Laico; Ética e Cidadania: Mudança do Clima e Gestão de Risco Climático: Conceitos Fundamentais; Ética e Cidadania: Uma Introdução às Migrações Internacionais no Brasil Contemporâneo	20220431
CT	5	Comunicação: Oratória ou Como falar em público; Comunicação: Revisão de texto; Comunicação: Redação; Comunicação: Redação oficial	20220998
CT	6	Logística e Compras Públicas: Atualização em Licitação e Contratos Administrativos; Logística e Compras Públicas: Como elaborar uma especificação de produtos para Licitações Pública; Logística e Compras Públicas: Compras e contratações; Logística e Compras Públicas: Prestação de contas com as fundações de apoio; Logística e Compras Públicas: Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	20221005



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
GR	1	Comunicação: Revisão de texto; Comunicação: Redação oficial; Gestão de Pessoas: Provas no Processo Administrativo Disciplinar	20220674
GR	2	Comunicação: Comunicação Oficial incluindo o meio eletrônico; Comunicação: Revisão de texto; Comunicação: Redação; Comunicação: Redação oficial; Comunicação: Redação técnica	20220674
GR	3	Seminários ou outros eventos na área de Ciências Humanas; Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão; Comunicação: Oratória ou Como falar em público; Estratégia e Planejamento: Ágil no contexto do serviço público; Gestão Pública: Sustentabilidade na Administração Pública	20220998
GR	4	Análise e Ciência de Dados: Fundamentos da LGPD	20220478
GR	5	Educação: Metodologias educacionais; Educação e Docência: Formação de Facilitadores de Aprendizagem	20220751
HUCAM	1	Acessibilidade: Introdução à Libras	20220951
HUCAM	2	Gestão de pessoas: Trabalho em equipe	20220279
HUCAM	3	Gestão Pública: Estruturas de Gestão Pública	20220951
HUCAM	4	Humanização	20220951
HUCAM	5	Amamentação	20220951
HUCAM	6	Análise e ciência de dados: Business Intelligence com planilhas eletrônicas	20220951
HUCAM	7	Análise e ciência de dados: Dashboards para tomada de decisão	20220951
HUCAM	8	Análise e ciência de dados: Python Statistical Learning and data science with python	20220951
HUCAM	9	Aposentadoria e Previdência: A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	20220951
HUCAM	10	Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo	20220812
IOUFES	1	Gestão de Pessoas - Liderança e Gestão de Equipes	20220998
IOUFES	2	Inovação - Primeiros passos para uso de Linguagem Simples	20220998
IOUFES	3	Estratégia e planejamento: Gestão da estratégia no serviço público	20220998
IOUFES	4	Orçamento e Finanças - Introdução ao Orçamento Público	20221027
IOUFES	5	Seminários ou outros eventos na área de Ciências da Saúde	20220546
IOUFES	6	Transparência, Controle e Participação - Acesso à Informação	20221027
IOUFES	7	Saúde - Envelhecimento	20220546



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
IOUFES	8	Economia - Equilíbrio Fiscal	20220967
IOUFES	9	Comunicação - Comunicação e os tipos de linguagem	20220959
IOUFES	10	Direito e Legislação - Decreto nº 10.139/2019 Revisão e Consolidação de Atos Normativos Infralegais	20220982
OUV	1	Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo	20220208
OUV	2	Ações Afirmativas: Populações; Ações Afirmativas: Relações e políticas étnico-raciais: conceitos e métodos na superação do racismo e desigualdades; Estratégia e Planejamento: Planejamento Governamental; Saúde: Suicídio; Transparência, Controle e Participação: Gestão em Ouvidoria	20220088
OUV	3	Comunicação: Comunicação e os tipos de linguagem; Conflitos: Prevenção e mediação; Gestão de Pessoas: Gestão de Conflitos e Negociação; Gestão de Pessoas: Liderança e Gestão de Equipes; Liderança: Liderança em Gestão de Pessoas	20220959
OUV	4	Análise e Ciência de Dados: Governança de Dados; Análise e ciência de dados: Análise de dados; Análise e ciência de dados: Estatística aplicada à pesquisa; Ética e Cidadania: Ética e Serviço Público	20220208
OUV	5	Ética e Cidadania: Ética no serviço público aplicada à Ufes; Ética e Cidadania: Gestão da ética; Ética e Cidadania: Ética e Serviço Público; Ética e Cidadania: Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública; Ética e Cidadania: Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri	20220959
OUV	6	Inovação: Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços; Transparência, Controle e Participação: Atuação Gerencial das Ouvidorias para Melhoria da Gestão Pública; Transparência, Controle e Participação: Gestão em Ouvidoria; Transparência, Controle e Participação: Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias; Transparência, Controle e Participação: Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20220954
OUV	7	Gestão da Informação e do Conhecimento: Fundamentos da Transformação digital: Mapeamento e Automação de Processos; Governo e Transformação Digital: Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos; Governo e Transformação Digital: Defesa do Usuário e Simplificação; Governo e Transformação Digital: Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	20220244



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
OUV	8	Gestão de Pessoas: Gestão de Conflitos e Negociação; Gestão de Pessoas: Gestão por Competências; Gestão de pessoas: Desenvolvimento de pessoas e de equipes; Gestão de pessoas: Relação interpessoal (equipe de trabalho e público em geral)	20220109
OUV	9	Educação e Docência: Gestão da Informação	20220376
OUV	10	Comunicação: Documentos oficiais	20220400
PROAD	1	Treinamento presencial da AUDIN para os servidores da CCPC/DPI	20220735
PROAD	2	Logística e Compras Públicas: Compras e Contratações	20221005
PROAD	3	Regulamentação e implementação da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019 e IN 65/2021	20220788
PROAD	4	Termo de execução Descentralizada - TED e Plataforma +Brasil	20220231
PROAD	5	Recursos Administrativos e elaboração de decisões nas licitações públicas	20220886
PROAD	6	Gestão da informação e do conhecimento: Gestão e preservação de documentos de arquivos digitais ou não.	20220712
PROAD	7	Comunicação: redação Oficial	20220674
PROAECI	1	Curso de formação de analistas de renda executado no DDP com público alvo servidores da UFES que irão atuar no SISU/Proaes ministrado de preferência por Assistentes Socias da Proaeci.	20220012
PROAECI	2	Boas Práticas de Manipulação em Serviços de Alimentação.	20220191
PROAECI	3	Atendimento ao público da Ufes: Alunos	20220294
PROAECI	4	Legislação Sanitária.	20220191
PROAECI	5	Comunicação: Comunicação não violenta, CNV; Comunicação: Oratória ou Como falar em público; Educação: Processo ensino-aprendizagem; Educação: Apoio pedagógico a estudantes universitários; Educação e Docência: Estilos de Aprendizagem	20220956
PROAECI	6	Cursos relacionados à Nova Lei de Licitações - Teoria e Prática	20220788
PROAECI	7	Aplicar conhecimentos em auditoria para ser capaz de realizar; executar análise de renda nos processos e macroprocessos da Universidade (SISU; PROAES; EAD); visando promover permanência efetiva de qualidade.	20220012
PROAECI	8	Cursos relacionados às declarações DCTF-Web e EFD-Reinf	20220949
PROAECI	9	Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão	20220219



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
PROAECI	10	Comunicação: Documentos oficiais; Comunicação: Uso das mídias sociais pelas instituições públicas; Ética e Cidadania: Ética e Serviço Público; Gestão de pessoas: Trabalho em equipe; Inovação: Gestão da Inovação no Setor Público	20220688
PROEX	1	Gestão da Informação e do Conhecimento: Gestão do Conhecimento no Setor Público; Gestão da Informação e do Conhecimento: Gestão Documental	20220221
PROEX	2	Gestão da informação e do conhecimento: Gestão do conhecimento e práticas informacionais; Gestão de pessoas: Trabalho em equipe	20220715
PROEX	3	Gestão de pessoas: Desenvolvimento de competências pessoais	20220159
PROEX	4	Parcerias entre Público e Privado	20220370
PROEX	5	Comunicação: Comunicação Institucional e o uso das mídias sociais; Comunicação: Uso das mídias sociais pelas instituições públicas; Inovação: Pesquisa com usuários: como ouvir cidadãos e empresas para melhorar seus serviços	20220907
PROEX	6	Direito e Legislação: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: MROSC; Regulação: MROSC: Planejamento e Transparência	20220271
PROEX	7	Gestão de Pessoas: Liderança e Gestão de Equipes	20220115
PROEX	8	Acessibilidade: Psicopedagogia da educação para o atendimento às pessoas com deficiência no ensino superior; Atendimento ao público da Ufes: Público interno e externo; Ética e Cidadania: Ética no serviço público aplicada à Ufes	20220294
PROEX	9	Gestão Pública: Elaboração Legislativa no Executivo: Legística, Governança e Avaliação	20220997
PROGRAD	1	Informática: Ferramentas do Google (google docs, planilhas google, google drive); Informática: Pacote office microsoft (word; excel: básico ao avançado); Informática: Windows 10 e 11; Liderança: Inteligência Emocional; Liderança: Liderança em Gestão de Pessoas	20220003
PROGRAD	2	Liderança: Inteligência Emocional; Políticas Públicas: Desenvolvimento humano no século XXI; Políticas Públicas: Direito de Proteção às Vítimas de Crimes; Políticas Públicas: Políticas Públicas de Educação	20220003
PROGRAD	3	Educação: Estruturação de Projetos de Curso; Educação e Docência: Metodologias Ativas; Educação e Docência: Noções Básicas para Coordenar Cursos Online; Cursos Presenciais: Ministrados por equipe do Serviço Social da UFES	20220012



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
PROGRAD	4	Acessibilidade: Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS; Acessibilidade: Metodológica (práticas pedagógicas); Acessibilidade: Audiodescrição	20220038
PROGRAD	5	Gestão de pessoas: Desenvolvimento de competências pessoais	20220115
PROGRAD	6	Educação: Apoio pedagógico a estudantes universitários; Educação e Docência: Ambientes Digitais de Aprendizagem; Educação e Docência: Aprendizagem Organizacional e Trilhas de Aprendizagem; Educação e Docência: Avaliação em Processos de Aprendizagem e Modelos de Feedback; Educação e Docência: Avaliadores de Artigos Científicos	20220119
PROGRAD	7	Educação: Metodologias educacionais; Educação: Assessoria pedagógica na educação superior; Educação: Processo ensino-aprendizagem; Educação: Produção de material didático; Educação: Elaboração e produção de artigos científicos	20220119
PROGRAD	8	Educação e Docência: Metodologias Ativas; Estratégia e Planejamento: Introdução à Gestão de Projetos; Estratégia e planejamento: Gestão de crises; Gestão de pessoas: Motivação de equipes; Gestão de pessoas: Relação interpessoal (equipe de trabalho e público geral)	20220119
PROGRAD	9	Estratégia e Planejamento: Análise e Melhoria de Processos; Gestão de processos: Gerenciamento e modernização de processos; Gestão de processos: Desenvolvimento de ferramentas digitais e inovadoras para gestão de processos; Idiomas: Português instrumental; Liderança: Inteligência Emocional	20220119
PROGRAD	10	Estratégia e Planejamento: Análise e Melhoria de Processos; Estratégia e planejamento: Gestão da estratégia; Gestão de processos: Gerenciamento e modernização de processos; Idiomas: Português: novo acordo ortográfico; Informática: Pacote office microsoft (word; excel: básico ao avançado)	20220142
PROPLAN	1	Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados em Linguagem R	20220850
PROPLAN	2	Dados abertos Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 20	20230047
PROPLAN	3	Power BI e Big Data	20220850
PROPLAN	4	Políticas Públicas de Saúde	20220482
PROPLAN	5	Python Statistical Learning and data science with python	20220850
PROPLAN	6	Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a Corrupção	20220997
PROPLAN	7	Gestão de equipes em trabalho híbrido	20220459
PROPLAN	8	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público	20220259



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Unidade estratégica	Ordem de prioridade	Ações de desenvolvimento indicadas	Código ND
PROPLAN	9	Novas Tecnologias para a Transformação Digital	20220259
PROPLAN	10	Instrumentos de Planejamento: PPA, LDO e LOA	20220998
PRPPG	1	Curso novo sistema acadêmico da pós-graduação	20220032
SEAVIN	1	Análise e ciência de dados - análise de dados	20220997
SEAVIN	2	Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo - Estratégia e Planejamento	20220997
SEAVIN	3	Estratégia e Planejamento - Avaliação Institucional de Instituições de Ensino Superior (IES)	20220997
SEAVIN	4	Análise e Ciência de Dados - Análise e Ciência de Dados: Governança de Dados	20220997
SEAVIN	5	Governo e Transformação Digital - Novas Tecnologias para a Transformação Digital	20220378
SEAVIN	6	Análise e Ciência de Dados - Análise e Ciência de Dados: Estatística	20220174
SEAVIN	7	Análise e Ciência de Dados - Análise e Ciência de Dados: Análise de Dados em Linguagem R	20220850
SEAVIN	8	Análise e ciência de dados -	20220763
SEAVIN	9	Comunicação - Comunicação Institucional e o uso das mídias sociais	20220752
SEAVIN	10	Análise e ciência de dados - Business Intelligence com planilhas eletrônicas	20220080
SRI	1	Desenvolvimento de ferramentas digitais e inovadoras para gestão de processos	20221036
SRI	2	Inteligência Emocional	20221036
SRI	3	Redação oficial	20221036
SRI	4	Inglês instrumental	20221036
SRI	5	Português instrumental	20221036

Nota: Lista dos cursos mais importantes para a unidade, ordenados por prioridade, a serem ofertados pela DDP/Progep ou contratados com recursos orçamentários destinados à execução do PDP em 2023, conforme solicitado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2022/DDP/Progep/Ufes.



ANEXO III - VALOR POR HORA DE GECC PARA ATIVIDADES DE INSTRUTORIA

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NECESSÁRIA PARA A ATIVIDADE	VALOR (em R\$)	
1. Ministração de aulas	1.1. Instrutoria em curso de formação de carreiras, instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento, instrutoria em curso gerencial, instrutoria em curso de pós-graduação e atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	A-Pós-doutorado e B-Doutorado	120,41	
		C-Mestrado	120,41	
		D-Especialização	106,48	
		E-Graduação	94,20	
		F-Educação profissional ou tecnológica	81,91	
		G-Experiência comprovada	120,41	
		1.2. Instrutoria em curso de treinamento	A-Pós-doutorado e B-Doutorado	79,45
	C-Mestrado		79,45	
	D-Especialização		73,72	
	E-Graduação		65,53	
	F- Educação profissional ou tecnológica		57,34	
	G-Experiência comprovada		79,45	
	1.3. Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	A-Pós-doutorado e B-Doutorado	40,96	
		C-Mestrado	40,96	
		D-Especialização	38,50	
		E-Graduação	36,86	
		F- Educação profissional ou tecnológica	36,86	
		G-Experiência comprovada	40,96	
	2. Desenho instrucional	2.1. Elaboração de material multimídia para curso a distância	A-Pós-doutorado e B-Doutorado	120,41
			C-Mestrado	120,41
			D-Especialização	106,48



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NECESSÁRIA PARA A ATIVIDADE	VALOR (em R\$)
		E-Graduação	94,20
		F- Educação profissional ou tecnológica	81,91
		G-Experiência comprovada	120,41
	2.2. Elaboração de material didático	A-Pós-doutorado	79,45
		B-Doutorado	79,45
		C-Mestrado	79,45
		D-Especialização	73,72
		E-Graduação	65,53
		F- Educação profissional ou tecnológica	57,34
		G-Experiência comprovada	79,45
	2.3. Coordenação técnica e pedagógica	A-Pós-doutorado e B-Doutorado	79,45
		C-Mestrado	79,45
		D-Especialização	73,72
		E-Graduação	65,53
		F- Educação profissional ou tecnológica	57,34
G-Experiência comprovada		79,45	
3. Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	Não se aplica	A-Pós-doutorado e B-Doutorado	120,41
		C-Mestrado	120,41
		D-Especialização	106,48
4. Tutoria	Não se aplica	A-Pós-doutorado e B-Doutorado	79,45
		C-Mestrado	79,45
		D-Especialização	73,72



Universidade Federal do Espírito Santo
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATIVIDADE	SUBTIPO DE ATIVIDADE	FORMAÇÃO ACADÊMICA OU EXPERIÊNCIA COMPROVADA NECESSÁRIA PARA A ATIVIDADE	VALOR (em R\$)
		E-Graduação	65,53
		G-Experiência comprovada	79,45